PORTARIA N.º 1292, 05 NOVEMBRO DE 2026

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 1043, 25 DE SETEMBRO DE 2026** que homologou férias para a servidora abaixo relacionada:

- **MARLEN BERTELI**
MATRÍCULA 10922

Onde se lê:

Período de Férias: 23/10/2026 a 28/10/2026 – 06 DIAS

Leia-se:

Período de Férias: 23/11/2026 a 28/11/2026 – 06 DIAS

Documento solicitante: Processo 49321/2026

- **MARLEN BERTELI**
MATRÍCULA 37089

Onde se lê:

Período de Férias: 23/10/2026 a 28/10/2026 – 06 DIAS

Leia-se:

Período de Férias: 23/11/2026 a 28/11/2026 – 06 DIAS

Documento solicitante: Processo 50078/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003400390032003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320030003400390032003600 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **05/11/2026 13:08**
Checksum: **BF4E1F3552D834E0BE8C0D1F3ECDA3B59AE339605F4123123A9F013CB76C5D3E**